



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 568/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA MG.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA, Estado de Minas Gerais, Sr. MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Caiana/MG, pelo período de 01 (um) ano:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO/PROFISSIONAIS DE SAÚDE/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- TITULARES:

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO	Presidente
ELIZÂNGELA BOAVENTURA PACHECO SAMPAIO	Secretaria-Executiva
THAYSON BOAVENTURA MOREIRA	Conselheiro

- SUPLENTES:

DAYANE ROSA DA SILVA SAMPAIO	Suplente
MARIA JOSÉ SOUZA PRADO	Suplente
VERÔNICA APARECIDA DE LACERDA	Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS:

- TITULARES:

ADILSON DOS SANTOS FLORES	Conselheiro
ANTONIO WANDRO DE SALES	Conselheiro
CLEIDE DE CARVALHO MOTTA NERY	Conselheira

- SUPLENTES:

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	Suplente
GEAN JUNIOR NERY	Suplente

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são as constantes da Lei Municipal nº 031/1991 e do seu Regimento Interno.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Maurício Pinheiro
25.137.276-9
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 1 (hum) ano, permitida a recondução dos mesmos.

Art. 5º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maurício Pinheiro Ferrelra
925.137.276-49
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 30 de agosto de 2018

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

